



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 1.184/2010

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1597/2010, resolve baixar o seguinte

DECRETO:

Art. 1º – É aberto um **Crédito Especial** no valor total de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMB.
Unidade:	04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade:	08.244.0011.2095 - MANUTENÇÃO PROG. DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF
Despesa:	3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 14.000,00
Despesa:	3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas c/Locomoção R\$ 3.000,00
Despesa:	3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 2º – Para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior servirá de recurso:

AUXÍLIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS R\$ 27.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 11 de agosto de 2010.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se